



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 18/07/2018 | Edição: 137 | Seção: 3 | Página: 70

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Uberlândia/Reitoria/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DO EDITAL N° 171, DE 17 DE JULHO DE 2018

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R N°. 209, de 13/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 19/01/2017, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a contratação temporária de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, nos termos da Lei n° 8.745/1993, da Portaria Interministerial n° 173, de 20/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2017 e da Portaria n° 1.034, de 30/08/2017, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, sendo executado pela Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS) da UFU.

1.2 O candidato deverá conhecer, estar de acordo com as exigências contidas no presente edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.3 Todos os horários mencionados referem-se ao horário oficial de Brasília.

1.4 O Processo Seletivo visa selecionar candidato para contratação de Profissional técnico especializado em linguagem de sinais por tempo determinado para atuar junto a Universidade Federal de Uberlândia.

1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido por este edital será de 1(um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.6 O prazo de duração do contrato deverá ser de 1(um) ano, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 2(dois) anos.

1.7 O Edital completo estará disponível no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) a partir do dia 18/07/2018.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), no período de 1º/08/2018 a 16/08/2018 até às 15h.

2.2 O valor da inscrição será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

2.3 O pagamento deverá ser efetuado no período de 1º/08/2018 a 17/08/2018 até às 21h59min, por meio do boleto gerado para esse fim, ao final do processo de inscrição, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

#### 3. DA VAGA, HABILITAÇÃO EXIGIDA, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO

3.1 O cargo, o número de vagas, a lotação, o regime de trabalho, a habilitação exigida e a remuneração são apresentadas na tabela 1.

Tabela 1

Vaga	Número de Vagas	Lotação	Regime de Trabalho	Habilitação exigida	Remuneração
Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais	01	Qualquer Câmpus	40 horas semanais	Curso Superior completo (Graduação, licenciatura ou bacharelado) e Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras, comprovada por meio de certificação em exame promovido por Instituições de Ensino Superior ou instituições credenciadas pelo MEC para essa finalidade	R\$ 4.180,66 + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)

3.2 O horário de trabalho poderá ser cumprido nos turnos diurno e/ou noturno, turnos de revezamento, regime de plantão, feriados, finais de semana, no regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme as necessidades da UFU.

3.3 Na vigência do contrato o turno de trabalho poderá ser alterado de acordo com o interesse ou a necessidade da UFU.

3.4 O contratado poderá atuar em aulas de campo e de laboratórios e, também, em visitas técnicas, congressos, seminários e similares.

RENAN BILLA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

